

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Atividades Socioculturais, área dos Equipamentos de Férias e Lazer, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 18457/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202607/1034.

ATA Nº 3

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro dois mil e vinte e seis, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum acima mencionado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Ana Sofia Lino, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas da Divisão de Atividades Socioculturais (DASC)

Vogais efetivas : Clara de Almeida Farracho, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas da Divisão de Atividades Socioculturais (DASC) e Ana Isabel Cardita Galego, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas da Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB).

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Elaboração e aprovação da lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal, da qual consta o método de seleção a aplicar.

Ponto II - Notificação dos/as candidatos/as da lista definitiva de admissão, bem como do método de seleção a aplicar.

Ponto III - Convocatória dos/as candidatos/as admitidos para a realização do método de seleção – Prova de conhecimento.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Ponto I

No âmbito da audiência dos interessados concedida no presente procedimento concursal não foram apresentadas quaisquer alegações, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos/as candidatos/ e excluídos/as, da qual consta o método de seleção a aplicar a cada um dos/as candidatos/as admitidos/as (prova de conhecimentos), constantes dos Anexos I e II à presente ata, da qual fazem parte integrante.

Ponto II

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos/as candidatos/as da lista definitiva de candidatos admitidos/as e excluídos/as, bem como do método de seleção aplicável aos/às candidatos/as admitidos, através de correio eletrónico, e à publicitação da presente ata na página eletrónica dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Ponto III

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os/as candidatos/as sujeitos ao método de seleção **Prova de Conhecimentos**, por correio eletrónico, para a sua realização no dia **14 de outubro, pelas 14h30, na sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, sita na Rua Saraiva de Carvalho n.º 2, 1269-096 Lisboa.**

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

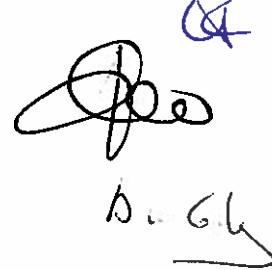
(Ana Sofia Lino)

A Vogal,

(Clara Farracho)

A Vogal,

(Ana Galego)


D. G. L.

Anexo I

OE202607/1034

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

Candidato	Deliberação do Júri	Método de Seleção
Ana Luísa Alves dos Santos	Admitida	Prova de conhecimento
José Miguel Fernandes Pereira	Admitido	Prova de conhecimento
Hugo Miguel da Silva Marquês	Admitido	Prova de conhecimento
Raquel Alexandra Guerra de Sá	Admitida	Prova de conhecimento
Sandra Maria Capela Teixeira	Admitida	Prova de conhecimento



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



[Handwritten signatures and initials]
n.º 64-

Anexo II

OE202607/1034

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Anita Alexandra Carvalho Capatão Silva	Excluída	a)
Sandrina de Carvalho	Excluída	a)
Tânia Nair Brito Évora Barros	Excluída	a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.